



HERSO
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

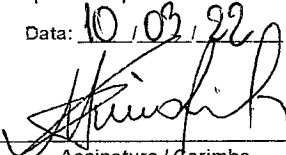
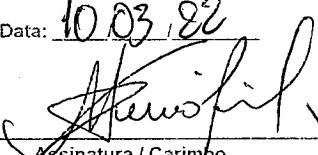
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	PROCESSO Nº <u>1959</u> / 2022
	DATA: 10/03/2022
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE CNPJ 18.176.322/0002-32	CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2021 - SES /GO

UNIDADE:
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE: ALMOXARIFADO **DEPARTAMENTO:** ALMOXARIFADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		Conjunto 4 lixeiras para coleta seletiva com suporte	UNIDADE	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
TOTAL GERAL					R\$	2.800,00

LOCAL PARA ENTREGA:
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante Data: <u>10.03.22</u>  Assinatura / Carimbo	Diretor da Unidade Data: <u>10.03.22</u>  Assinatura / Carimbo
--	---

Autorização - Superintendente Administrativo Data: <u>10.03.22</u> Fabio Vilela Matos Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 Assinatura / Carimbo	Ao Setor de Compras / Contratos Data: <u>10.03.22</u> Geovana Alves de Paula Chefe do Setor de Compras CPF: 707.919.641-83 IPGSE Assinatura / Carimbo
---	---

Santa Helena de Goiás, 10 de março de 2022.

Memorando 048/2022 – Solicitação de Compra

De: Murilo Almeida e Silva
Superintendente Operacional e Administrativo

Para: Fábio Vilela Matos
Diretor Administrativo – IPGSE

Assunto: Justificativa para aquisição de lixeiras para coleta seletiva.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente justificar a aquisição de lixeiras para coleta seletiva.

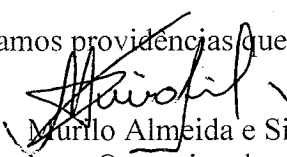
Tal aquisição se faz necessário para substituição das lixeiras existentes nesta Unidade, visto que as mesmas estão danificadas e o acréscimo de uma unidade em um ponto estratégico totalmente necessário. A aquisição se faz em caráter emergencial devido a notificação da Vigilância Sanitária realizada na última visita, visto que estamos em processo de renovação de Alvará para vigência de 2022, diante disto em breve teremos uma nova vistoria de conformidade para certificação do Alvará.

Segue em anexo a descrição e quantidades:

- Conjunto 4 lixeiras para coleta seletiva com suporte
Capacidade: 60 litros
Modelo: Basculante
Cores: Vermelho (plásticos), Azul (papéis), Amarelo (metais), Verde (vidros)

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Murilo Almeida e Silva
Superintendente Operacional e Administrativo
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AV. 136, QD. F44, LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, SETOR SUL
GOIÂNIA - GO, CEP: 74093-250
FONE: (62) 3201-2674

Nº: 99955

1ª VIA: INTIMADO
2ª VIA: PROCESSO



Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE INTIMAÇÃO

INTIMADO	RAZÃO SOCIAL/PESSOA FÍSICA		CPF/CNPJ
	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE		18.176.322/0002-32 /
	NOME DE FANTASIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RS
	IPGSE		
	SUBATIVIDADE		
	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.		
	ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro)		Nº
	RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA Nº 400 QD 19 LT 01		400
	BAIRRO/SETOR	MUNICÍPIO	CEP
	BAIRRO LUCILENE	SANTA HELENA DE GOIÁS	75920-000
E-MAIL	FONE	FAX	
PROCESSOS@CONTSERVS.COM.BR	(62) 99496-4931		
RESPONSÁVEL TÉCNICO			

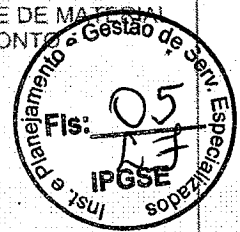
DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR INFRINGIDA:
LEI ESTADUAL Nº 16140 DE 2007, PORTARIA 2616 DE 1996, RDC Nº 50 DE 2002, RDC Nº 216 DE 2004, RDC Nº 302 DE 2005, RDC Nº 42 DE 2010, RDC Nº 63 DE 2011, RDC Nº 06 DE 2012, RDC Nº 15 DE 2012, RDC Nº 36 DE 2013, RDC Nº 509 DE 2021, RDC Nº 222 DE 2018

DESCRIÇÃO DA INTIMAÇÃO:
FICA O ESTABELECIMENTO ACIMA CITADO NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INTIMADO A: 01- INSTALAR DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA E ALCOOL PARA FRICÇÃO DAS MÃOS IDENTIFICANDO-OS E MANTENDO-OS ABASTECIDOS, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO. 02- REPARAR AS LIXEIRAS DANIFICADAS, SUBSTITUINDO POR OUTRAS COM TAMPAS ACIONADAS A PEDAL E IDENTIFICADAS. 03- SUBSTITUIR RALOS PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS, QUE ESTÃO DANIFICADOS, NÃO PERMITINDO SEU FECHAMENTO. 04- REPARAR OU SUBSTITUIR MOBILIÁRIO DE MADEIRA, OXIDADO, OU EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO POR OUTROS PASSÍVEIS DE HIGIENIZAÇÃO E EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. 05- IDENTIFICAR TODOS OS SETORES E SALAS QUE NÃO POSSUEM IDENTIFICAÇÃO. 06- REPARAR TETO E PAREDES COM RACHADURAS, INFILTRAÇÕES E MOFO, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO. 07- PROVIDENCIAR O REPARO DAS POLTRONAS, CADEIRAS, BIOMBOS E COLCHÕES QUE ESTÃO COM O REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DANIFICADO, REALIZANDO TAMBÉM O REVESTIMENTO DOS COLCHÕES DOS REPOUSOS DOS FUNCIONÁRIOS. 08- REPARAR OS VAZAMENTOS NOS ENCANAMENTOS DE TODA UNIDADE. 09- INSTALAR TELAS MILIMÉTRICAS NAS JANELAS DE TODA UNIDADE E REPARAR AS QUE ESTÃO DANIFICADAS. 10- ADQUIRIR ARMÁRIOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A GUARDA DOS PERTENCENSO PESSOAIS DOS FUNCIONÁRIOS RETIRANDO ESTES DAS DIVERSAS ÁREAS DA UNIDADE. 11- NÃO PERMITIR A ENTRADA NA UNIDADE DE PERTENCENSO DE PACIENTES COMO ROUPAS DE CAMA E TOALHAS DE BANHO DE USO DOMICILIAR. 12- INSTALAR SUPORTES PARA OS RECIPIENTES DE RESÍDUOS PÉRFUROCORTANTES, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO. 13- PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DOS SETORES, RETIRANDO OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM DESUSO DAS ÁREAS E SETORES. 14- IDENTIFICAR TODOS OS FRASCOS E ALMOGOLIAS DE PRODUTOS FRACIONADOS DEVENDO CONTER EM SEU ROTULO: NOME DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, DATA DO FRACIONAMENTO E NOME DO RESPONSÁVEL, MANTENDO-OS FECHADOS. 15- PROVIDENCIAR LOCAL ADEQUADO PARA GUARDA DAS GARRAFAS DE ÁGUA UTILIZADOS PELOS TRABALHADORES DURANTE O TURNO DE TRABALHO. 16- ADEQUAR AS ÁREAS E SETORES CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO. 17- REALIZAR O PREPARO DAS MEDICAÇÕES SOMENTE EM LOCAL PRÓPRIO E ESPECÍFICO PARA ESTE FIM CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO. 18- PROVIDENCIAR A TROCA DOS ENXOVAIS, SUBSTITUINDO AQUELES QUE POSSUEM RASGOS E FURROS. 19- PROVIDENCIAR SUPORTES PARA OS TORPEDES DE OXIGÊNIO, NITROGÊNIO, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO. 20- REALIZAR O DISTANCIAMENTO ADEQUADO DOS LEITOS NAS ENFERMARIAS, OBEDECENDO A DISTÂNCIA ENTRE ESTES E PAREDES, CONFORME RDC Nº 50 DE 2002. 21- GARANTIR PADRÃO DE QUALIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DE TODA UNIDADE (PISO, TETO, PAREDES, SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS). 22- PROVIDENCIAR SUPORTES PARA OS MONITORES E EQUIPAMENTOS, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO. 23- PROVIDENCIAR LOCAL ADEQUADO E ESPECÍFICO PARA O ENVASE E DILUIÇÃO DOS SANEANTES. 24- OTIMIZAR O ESPAÇO INTERNO DO EXPURGO/SALA DE UTILIDADES, DE FORMA A MELHORAR O ACESSO DOS TRABALHADORES AO SETOR. 25- RETIRAR AS CADEIRAS DISPOSTAS NOS DMLS QUE ESTÃO SERVINDO PARA DESCANSO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, PROVIDENCIANDO LOCAL ESPECÍFICO PARA ESTE FIM. 26- PROVIDENCIAR LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DOS APARELHOS DE ESTETOSCÓPIOS. 27- PROVIDENCIAR GRADES LATERAIS DE SEGURANÇA PARA OS LEITOS ASSIM COMO ADEQUAR A QUANTIDADE DE ESCADAS PARA OS LEITOS NA INTERNAÇÃO. 28- PROVIDENCIAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVOS PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS. 29- ABOLIR O USO DE SACOS TRANSPARENTES PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS NOS CARROS DE MEDICAÇÃO. 30- PROVIDENCIAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, NO PRONTO ATENDIMENTO. 31- RETIRAR PAPEIS, OBJETOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ITENS QUE DIFICULTAM A HIGIENIZAÇÃO

Assinatura

Assinatura

DAS SUPERFÍCIES. 32- ABOLIR O USO DE JARRAS CONTENDO ÁGUA PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS NA SALA DE MEDICAÇÃO DO PRONTO SOCORRO. 33- MANTER TODAS AS CAIXAS ISOTÉRMICAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO SOMENTE NO LABORATÓRIO. 34- ADQUIRIR LÂMINAS ADULTO DO LARINGOSCÓPIO NO PRONTO SOCORRO.



PRAZO PARA O CUMPRIMENTO
30 dia(s)

FISCAL(IS):
CIBELE BUENO CAMPOS, DRIELLE PATRICIA FERREIRA DE ALENCAR ESCORCIO, RAMONA DA SILVA RODRIGUES FRANCA, MERCIA

ASSINATURA E CARIMBO DO(S) FISCAL(IS):		
 Cibele Bueno Campos Salgado Fiscal de Vigilância Sanitária SUVISA/SES-GO	 Ramona da Silva Rodrigues Franca Fiscal de Vigilância Sanitária SUVISA/SES-GO	 Drielle Patricia F. de A. Escorcio Fiscal de Vigilância Sanitária
LOCALIDADE GOIÂNIA	DATA	HORA
Santa Helena de Goiás	01/10/2021	09:30
ASSINATURA E CARIMBO DO INTIMADO:		